

COLETA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 005/2025

ATA DE REUNIÃO DE COLETA E ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. Convocação e Publicação

Em conformidade com o Art. 3º da Portaria nº 14/2025 – GABSECOM, foi publicado no site da SECOM (<https://www.goiania.go.gov.br/secom/coleta-de-precos/>) o aviso de realização da sessão, publicado em 10 de novembro de 2025.

2. Data, Hora e Local

No dia 12 de novembro de 2025 às 10:00 horas, reuniu-se na sede da Stylus Propaganda e Consultoria, foi iniciada a sessão de Coleta de preços.

3. Objeto

De acordo com o Briefing publicado no site da Secom.

4. Representantes presentes

Servidor(a) da SECOM: Luís Eduardo Barros Bueno;

Representante da agência: Ane Kely Bueno.

5. Credenciamento dos Fornecedores

O credenciamento da sessão e constatou-se que todos os proponentes entregaram suas cotações lacradas. Foram recebidas as propostas dos seguintes fornecedores:

Proponente	CNPJ	Representante
MELG EVENTOS LTDA	52.131.538/0001-39	Sem representante na sessão. Envelope entregue previamente na Agência.
FLASH PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA	28.688.292/0001-16	Sem representante na sessão. Envelope entregue previamente na Agência.
M.V.F MARKETING 03 LTDA	48.462.858/0001-02	Sem representante na sessão. Envelope entregue previamente na Agência.

6. Abertura dos Envelopes

Abertos os envelopes, conferiu-se a conformidade formal de cada proposta, nos termos do Art. 2º, incisos III a VI, e do § 8º do Art. 3º da Portaria nº 14/2025 – GABSECOM.

Proponente	Situação	Motivo da Desclassificação
MELG EVENTOS LTDA	Classificado	-
FLASH PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA	Classificado	-
M.V.F MARKETING 03 LTDA	Classificado	-

7. Classificação

Procedeu-se ao registro dos valores cotados. O critério de julgamento adotado foi o menor preço global apresentado, observados os requisitos mínimos do briefing.

Proponente	Valor Global (R\$)	Classificação
MELG EVENTOS LTDA	R\$134.000,00	1º
FLASH PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$138.700,00	2º
M.V.F MARKETING 03 LTDA	R\$230.000,00	3º

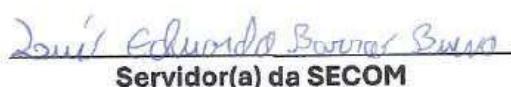
8. Declaração de Melhor Proposta

Identificada a proposta de menor preço e atendidos os requisitos, declara-se como a melhor proposta a da proponente: **MELG EVENTOS LTDA**

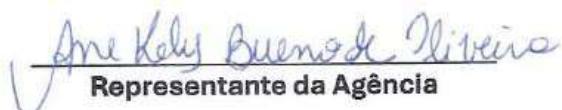
9. Encerramento

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada foi lavrada a presente ata, que vai sendo assinada pelos participantes. Essa ata será encaminhada para análise e validação da Secom.

Goiânia, 12 de novembro de 2025


Servidor(a) da SECOM

Luís Eduardo Barros Bueno


Representante da Agência

Ane Kely Bueno



Goiânia, 11 de Novembro de 2025

A Melg Eventos empresa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J.: 52.131.538/0001-39, fornece capital humano devidamente qualificado, trabalhando com compromisso, pontualidade e parceria.

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: Secretaria Municipal de Goiânia – SECOM

Distribuição de 642.000 (seiscentos e quarenta e dois mil) tabloides em todas as residências e comércios de Goiânia;

- Prazo de distribuição: 10 (dez) dias

A empresa se compromete com total capacidade técnica:

- Gestão de Estoque: Sistema eficiente para armazenar o material publicitário e controlar a quantidade, garantindo que chegue ao local;
- Frota de Veículos: Veículos apropriados para o transporte dos materiais aos locais de distribuição;
- Logística Promocional: Processos bem definidos para o planejamento das rotas, a entrega e a garantia de que a distribuição atinja o público-alvo pretendido;
- Distribuidores: Pessoal treinado, cordial e com boa comunicação para realizar a entrega dos materiais de forma eficiente e profissional;
- Liderança e Supervisão: Coordenadores ou supervisores para gerenciar as equipes de campo, planejar rotas e garantir a execução das campanhas;
- Equipe Administrativa e Comercial: Profissionais para a gestão do negócio, faturamento e suporte;
- Ferramentas de Rastreamento: Uso de tecnologia para monitorar a localização das equipes de distribuição e comprovar a entrega ao cliente;
- Plano de Distribuição: Capacidade de criar planos que definam como a distribuição será feita;
- Relatórios e Comprovação: Oferecer aos clientes relatórios claros de que a campanha foi executada conforme o planejado.

TOTAL GERAL	Valor referente a entrega de 642 mil panfletos	R\$134.000,00
--------------------	--	---------------

E-mail: melgeventos@gmail.com
Rua Nova ponte sn casa 2 qd 23 lt 013 E Bairro Cardoso
Aparecida de Goiânia
Cep : 74933140

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MELG EVENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ITALO JORGE FERREIRA AYRES GARCIA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 07/10/1989, nº do CPF 025.787.261-24, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, na RUA Nova Ponte, nº SN, QUADRA 23;LOTE 13;CASA 02;, Cardoso, CEP: 74933-140;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial:**MELG EVENTOS LTDA**, e usará a expressão MELG EVENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Nova Ponte, nº SN, QUADRA 23;LOTE 13E;CASA 02;, Cardoso, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74933140.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:**SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, MARKETING DIRETO, SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, MARKETING DIRETO, SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS..**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CNAE Nº 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CNAE Nº 6021-7/00 - Atividades de televisão aberta

CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade

CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto

CNAE Nº 7490-1/01 - Serviços de tradução, interpretação e similares

CNAE Nº 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 06/09/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MELG EVENTOS LTDA

Nome do Sócio	-	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ITALO JORGE FERREIRA AYRES GARCIA		70000	70.000,00	100,00
TOTAL:		70000	70.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ITALO JORGE FERREIRA AYRES GARCIA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MELG EVENTOS LTDA**

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Aparecida de Goiânia - GO, 06 de setembro de 2023

ITALO JORGE FERREIRA AYRES GARCIA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MELG EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02578726124	ITALO JORGE FERREIRA AYRES GARCIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2023 13:47 SOB N° 52206195276.
PROTOCOLO: 232608199 DE 11/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313341642. CNPJ DA SEDE: 52131538000139.
NIRE: 52206195276. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/09/2023.
MELG EVENTOS LTDA



PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedorgciano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
52.131.538/0001-39
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/09/2023

NOME EMPRESARIAL
MELG EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MELG EVENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto
74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R NOVA PONTE

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
QUADRA23 LOTE 13E CASA 02

CEP
74.933-140

BAIRRO/DISTRITO
CARDOSO

MUNICÍPIO
APARECIDA DE GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ITALOJORGEOFICIAL@GMAIL.COM

TELEFONE
(62) 8243-7307 / (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/06/2025 às 11:09:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2450371

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: MELG EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 52131538000139

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0

ENDEREÇO: RUA NOVA PONTE Nova Ponte Nº SN QUADRA 23;LOTE 13E;CASA 02;; BAIRRO CARDOSO, Cardoso, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO, CEP 74933140

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 07 Dezembro 2025.

QRCode

EMITIDA: Sexta-feira 07 Novembro 2025 às 03:22:16



Código de Validação: 127772450371

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 57310958

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
MELG EVENTOS LTDA

CNPJ
52.131.538/0001-39

DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1º, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2º, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidão VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.485.957.660

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 7 NOVEMBRO DE 2025

HORA: 15·15·27·9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MELG EVENTOS LTDA
CNPJ: 52.131.538/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:29:20 do dia 05/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2025.

Código de controle da certidão: **0868.775A.30BC.8297**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.131.538/0001-39

Razão Social: MELG EVENTOS LTDA

Endereço: R NOVA PONTE SN QUADRA23 / CARDOSO / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74933-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2025 a 27/11/2025

Certificação Número: 2025102907216157092692

Informação obtida em 07/11/2025 15:17:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELG EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.131.538/0001-39

Certidão nº: 67776134/2025

Expedição: 07/11/2025, às 15:24:27

Validade: 06/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MELG EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.131.538/0001-39, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Comunicação

Ref.: Orçamento para Distribuição de Tabloides

Serviço: Distribuição de 642.000 (seiscentos e quarenta e dois mil) tabloides em todas as residências e comércios de Goiânia-Goiás.

A Flashprint se compromete com total capacidade técnica:

- Gestão de Estoque: Sistema eficiente para armazenar o material publicitário e controlar a quantidade, garantindo que chegue ao local;
- Frota de Veículos: Veículos apropriados para o transporte dos materiais aos locais de distribuição;
- Logística Promocional: Processos bem definidos para o planejamento das rotas, a entrega e a garantia de que a distribuição atinja o público-alvo pretendido;
- Distribuidores: Pessoal treinado, cordial e com boa comunicação para realizar a entrega dos materiais de forma eficiente e profissional;
- Liderança e Supervisão: Coordenadores ou supervisores para gerenciar as equipes de campo, planejar rotas e garantir a execução das campanhas;
- Equipe Administrativa e Comercial: Profissionais para a gestão do negócio, faturamento e suporte;
- Ferramentas de Rastreamento: Uso de tecnologia para monitorar a localização das equipes de distribuição e comprovar a entrega ao cliente;
- Plano de Distribuição: Capacidade de criar planos que definam como a distribuição será feita;
- Relatórios e Comprovação: Oferecer aos clientes relatórios claros de que a campanha foi executada conforme o planejado.

Valor Total: R\$ 138.700,00 (Centro e Trinta e Oito Mil Reais e Setecentos Reais)

Validade da Proposta: 10 (dez) dias.

Forma de Pagamento: Contra á apresentação

Flashprint Gráfica e Editora Ltda
CNPJ: 28.688.292/0001-16
Renan Guilherme Marra Cunha
CPF: 006.444.021-48 | RG: 5032629 DGPC-GO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.686.292/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2017
NOME EMPRESARIAL FLASHPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLASHPRINT		PORTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 73.12-2-00 - Agençamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARINGA	NUMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA19A LOTE 18
CEP 74.905-570	BARRA/DISTRITO VILA BRASILIA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
UF GO		
ENDERECO ELETRÔNICO FLASHPRINTGRAFICA@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3220-9506	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/10/2025 às 18:12:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2452820

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: FLASHPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA

CPF/CNPJ: 28688292000116 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0

ENDEREÇO: RUA MARINGA Qd. 31A Lt.0008 Nº S/N QUADRA 19A LOTE 18
, VILA BRASILIA ACRESCIMO, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74905570

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 11 Dezembro 2025.

QRCode

EMITIDA: Terça-feira 11 Novembro 2025 às 05:43:50

Código de Validação: 127882452820

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode





**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 57416033

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **FLASHPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA**

CNPJ
28.688.292/0001-16

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

A decorative border consisting of a repeating pattern of small asterisks (*). The border is approximately 100 pixels wide and 300 pixels high.

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2º do artigo 1º, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2º, ambos da IN nº 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidão VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.499.536.165

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 NOVEMBRO DE 2025

HORA: 17:43:13:9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLASHPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 28.688.292/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:04 do dia 07/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2026.

Código de controle da certidão: 27B2.17FD.352C.C3B6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validar	Reprintar
---------	-----------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.688.292/0001-16
Razão Social: FLASHPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA
Endereço: R MARINGA S/N QUADRA19A / VILA BRASILIA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74905-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2025 a 27/11/2025

Certificação Número: 2025102904334959933778

Informação obtida em 11/11/2025 17:44:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLASHPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.688.292/0001-16

Certidão nº: 68942271/2025

Expedição: 11/11/2025, às 17:45:38

Validade: 10/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLASHPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.688.292/0001-16**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

M.V.F. MARKETING 03 LTDA

Endereço Rua A20 nº 113 Quadra 13 Lote 01/31 Aptº 1801 Torre 2 Cond. Residencial Village dos Alpes- Vila Alpes
GOIÂNIA - GO CEP 74310-219
CPF/CNPJ 48.462.858/0001-02
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

ORÇAMENTO
OC 13/9

Data Apres.: 12/11/2025

Campanha:

CLIENTE

Cliente: Secretaria Municipal de Goiânia - SECOM

CNPJ:

Endereço:

Município:

Contato:

CEP:

Bairro:

Fone:

Estado:

Lanç. Descrição

Vr total

1 Distribuição de 642.000 (seiscientos e quarenta e dois mil) tabloides em todas as residências e comércios de Goiânia

Prazo de distribuição - 10 dias R\$ 230.000,00

TOTAL R\$ 230.000,00

TOTAL GERAL		R\$ 230.000,00
	Total Custos Internos	
	Total Honorários	
	Total de Encargos	
	Total Geral	R\$ 230.000,00

PAGAMENTO

* PRAZO DE PAGAMENTO - 10 DIAS

ESPECIFICAÇÃO

A empresa se compromete com total capacidade técnica:

- Gestão de Estoques: Sistema eficiente para armazenar o material publicitário e controlar a quantidade, garantindo que chegue ao local;
- Frota de Veículos: Veículos apropriados para o transporte dos materiais aos locais de distribuição;
- Logística Promocional: Processos bem definidos para o planejamento das rotas, a entrega e a garantia de que a distribuição atinja o público-alvo pretendido;
- Distribuidores: Pessoal treinado, cordial e com boa comunicação para realizar a entrega dos materiais de forma eficiente e profissional;
- Liderança e Supervisão: Coordenadores ou supervisores para gerenciar as equipes de campo, planejar rotas e garantir a execução das campanhas;
- Equipe Administrativa e Comercial: Profissionais para a gestão do negócio, faturamento e suporte;
- Ferramentas de Rastreamento: Uso de tecnologia para monitorar a localização das equipes de distribuição e comprovar a entrega ao cliente;
- Plano de Distribuição: Capacidade de criar planos que definam como a distribuição será feita;
- Relatórios e Comprovação: Oferecer aos clientes relatórios claros de que a campanha foi executada conforme o planejado.

Nome Completo Fernanda Freire da Silva
Cargo atendimento
RG 5106939
CPF 02488259179

Telefone : 3323-3545
Endereço RA20 nº 113 Qd 13 Lt. 131 Aptº 1801 - Torre VI Alpes - Goiânia-GO CEP: 74310-210
E-mail: mvfmarketing@gmail.com

M.V.F. MARKETING 03 LTDA

Fernanda Freire da Silva

Aprovação pelo Cliente

Data



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.462.858/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/10/2022
NOME EMPRESARIAL M.V.F. MARKETING 03 LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M.V.F. MARKETING 03			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R A20	NUMERO 113	COMPLEMENTO QUADRA13 LOTE 01/31 APT 1801 TORRE 2 COND RES VILLAGE DOS ALPE	
CEP 74.310-210	BAIRRO/DISTRITO VI ALPES	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDERECO ELETRÔNICO MVFMARKETINNG@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3636-0519/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/11/2025 às 17:26:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.150.266-7

Prazo de Validade: até 08/02/2026

CNPJ: 48.462.858/0001-02

Certifica-se que até a presente data NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 57415745

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO 48.462.858/0001-02

DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

The image shows a horizontal strip of decorative paper with a repeating pattern. The pattern is composed of small, stylized floral or star-like motifs arranged in a grid. The motifs are white on a light gray background. The strip is oriented horizontally across the page.

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Lei nr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.526.954.554

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 NOVEMBRO DE 2025

HORA: 17:29:18:7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.V.F. MARKETING 03 LTDA
CNPJ: 48.462.858/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:27:49 do dia 11/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2026.

Código de controle da certidão: **C884.A855.1F82.B25B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Sair](#)[Impressão](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.462.858/0001-02

**Razão
Social:** M.V.F. MARKETING 03 LTDA

Endereço: R A20 113 QUADRA13 / VILA ALPES / GOIANIA / GO / 74310-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

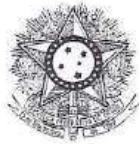
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2025 a 03/12/2025

Certificação Número: 2025110405086325106999

Informação obtida em 11/11/2025 17:28:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.V.F. MARKETING 03 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.462.858/0001-02

Certidão nº: 68938304/2025

Expedição: 11/11/2025, às 17:28:12

Validade: 10/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.V.F. MARKETING 03 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.462.858/0001-02**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.